



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

onde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384  
04.889.589/0001-81 E-Mail [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br)  
[w.camarapiumhi.mg.gov.br](http://w.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

### **INDICAÇÃO N.º. 42/2019.**

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

**“SOLICITA LIMPEZA DOS MATOS DA ESTRADA QUE LIGA PIUMHI À PENEDOS”**

### **JUSTIFICACÃO:**

Este Vereador foi procurado por diversos moradores do Povoado de Penedos que alegaram que os matos estão invadindo a estrada, causando aborrecimentos e transtornos aos motoristas que por lá transitam. Diante de tal situação, solicito a poda dos matos que estão tomando conta da referida estrada.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 11 de abril de 2019.

  
**JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR**  
Vereador 2017-2020